



OF. 065/2016/CAE

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 16^a reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, o colegiado definiu que seriam necessárias informações adicionais para apreciação do impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei da Câmara nº 29 de 2016, que “altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências”.

Assim, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações para que seja dado prosseguimento à apreciação da respectiva matéria:

- (i) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros do reajuste do Vencimento Básico e da Gratificação Judiciária nos exercícios de 2016 a 2021, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;
- (ii) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros do reajuste dos cargos comissionados nos exercícios de 2016 a 2018, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;
- (iii) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros da nova hipótese de concessão de Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários nos exercícios



de 2016 a 2018, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;

- (iv) demonstração, para cada tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, de que as novas despesas, conjugadas com a evolução legal das atuais despesas de pessoal, considerando as expectativas de novos provimentos, não resultará, para nenhum órgão, na ultrapassagem dos limites de despesas com pessoal estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,


Senador RAIMUNDO LIRA

Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos